



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2005-CONSUNI, de 01 de agosto de 2005.

**APROVA A CRIAÇÃO E A
IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DE
ARAPIRACA DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO que apesar de ser a mais qualificada Instituição de Ensino Superior em atuação no Estado de Alagoas, ainda se encontra espacialmente restrita aos centros e unidades acadêmicas diretamente vinculadas ao *Campus* Central, nos municípios de Maceió, Rio Largo e Viçosa;

CONSIDERANDO a profunda restrição de acesso ao ensino superior, de parcela significativa de estudantes oriundos do interior do Estado, com dificultosa possibilidade de deslocamento e permanência em Maceió e a necessidade de atender à forte demanda aí caracterizada;

CONSIDERANDO que o *Campus de Arapiraca*, primeira etapa do Projeto de Interiorização da UFAL, situado no Agreste Alagoano, já se encontra autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

CONSIDERANDO a necessidade e o desafio de exercer plenamente a sua importância estadual, evidenciando-se enquanto importante agente de desenvolvimento em seu contexto periférico estadual de grandes limitações e precariedades, conforme atestam os indicadores sociais e econômicos desfavoráveis do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e a implantação do **CAMPUS de ARAPIRACA** da Universidade Federal de Alagoas, constituindo-se na primeira etapa do Programa de Interiorização desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL,
em 01 de agosto de 2005.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL